



LEI N.º 1498/2024

Súmula: “Autoriza o Município a criar 2 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais I através do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 1462/2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vaga em cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais I no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1462/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 29 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1498/2024

LEI Nº 1498/2024

Súmula: “Autoriza o Município a criar 2 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais I através do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 1462/2023 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vaga em cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais I no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1462/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 29 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CBFB66DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>